



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6344/2017.

Súmula: Credencia servidores para a Vigilância em Saúde no Município de Mandaguacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

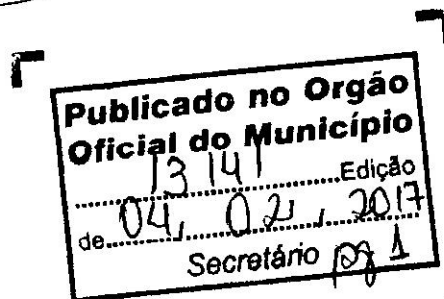
Art. 1º Pelo presente decreto ficam credenciados para atuar como Agente do Estado nas Ações de Vigilância em Saúde (SVS), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Ambiental em Saúde (DEVA), Vigilância Epidemiológica (DEVE), Saúde do Trabalhador (CEST), Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos (DECA) e Laboratório (LACEN), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 6008/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 02 de fevereiro de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I – DECRETO Nº 6344/2017

Nome	RG
Rhubia Maria Jorge Lazaretti	9.524.985-0
Edna Mara Favarim Freire	3.967.856-0
Rosangela Gomes do Nascimento Riccio	5.735.432-1
Rosangela Maria Roman	5.427.477-7
Mariana Regina Lingiardi Barion	10.397.151-9
Marcia Aparecida Buzzo	6.947.182-0
Eloisa Sella de Paula	7.618.459-3